



64
cu

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

16ª Reunião Ordinária da Autarquia realizada no dia 29 junho de 2026

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte seis, pelas dezassete horas, a Junta de Freguesia reuniu em 16ª Sessão Ordinária referente ao mandato 2025/2029.

O Presidente Eugénio Oliveira presidiu à reunião e estiveram presentes: José Miguel, Manuel Garro, Sandra Cruz e Martim Carvalho. A Vogal Tatiana Almeida esteve ausente por motivos profissionais. e a Secretária Rute Henriques esteve ausente por motivo de férias.

O Presidente deu início aos trabalhos, propondo ao executivo que a Vogal exerça as funções de secretária da reunião

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Presidente propôs incluir três novos pontos: -----

Ponto 4 – Proposta Nº 111/2026 – Homologação de Atas de Avaliação do Período Experimental

Ponto 5 – Proposta Nº 112/2026 – Isenção de pagamento de atestado de residência

Ponto 6 – Proposta Nº 113/2026 – Isenção do pagamento da taxa diária de ocupação do Mercado Levante

Aprovados por unanimidade. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata relativa à 15ª Reunião Ordinária de 08 de junho de 2026; -----

Aprovada por unanimidade. -----

Saldo de tesouraria: 512.252,88 (quinhentos e doze mil duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito centimos) **O Executivo tomou conhecimento** -----

Período da Ordem do Dia: -----

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

Ponto 1- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 108/2026 – 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PPI e PPA 2026/2030**, a qual se transcreve na íntegra: -----



Guy
OH

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Produções gráficas - PPA Projeto 1/2 (2.000,00€);
 - Apoio a iniciativas Culturais - Alugueres - PPA Projeto 26/7 (2.000,00€);
 - ATL – Espetáculos/visitas - PPA Projeto 34/4 (2.100,00€);
 - Sinalização Horizontal - PPA Projeto 36/6 (10.000,00€);
 - Aquisição e licenciamento de software - PPI Projeto 1/1 (1.500,00€);
 - Encargos de cobranças de receitas - Orçamento (800,00€);
 - Apoio a Famílias (Botija de Gás) - Orçamento (1.600,00€);
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- Pessoal em funções - Orçamento (20.000,00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PPI e PPA 2026/2030.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 109/2026** – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a empresa Ortopedia Nova Vida, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- a) Considerando que a Junta de Freguesia de Loures procura promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos seus trabalhadores, através do estabelecimento de parcerias que proporcionem condições vantajosas no acesso a bens e serviços;
- b) A Empresa Ortopedia Nova Vida, manifestou disponibilidade para celebrar um protocolo de cooperação com a Junta de Freguesia de Loures;
- c) Ao abrigo do referido protocolo, a Empresa Ortopedia Nova Vida se compromete a conceder aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures, bem como aos respetivos cônjuges e filhos, os seguintes benefícios;



Guy
Quf

- d) A celebração do presente protocolo não resulta qualquer encargo financeiro para a Junta de Freguesia de Loures.

Propõe-se:

1. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Empresa Ortopedia Nova Vida, nos termos da minuta anexa;
2. Determinar a divulgação dos benefícios constantes do protocolo junto dos trabalhadores da Junta de Freguesia, através dos meios considerados adequados.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3- Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 110/2026** – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas João Villaret, no âmbito da requalificação das pinturas nos campos de jogos, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Escola Básica e Jardim de Infância do Fanqueiro, pertence ao Agrupamento de Escolas João Villaret;
- B. Foi solicitado pela escola um apoio monetário para a aquisição de tintas cujo o objetivo é requalificar um mural existente no campo de jogos da escola.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Agrupamento de Escolas João Villaret**, no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para apoio à Escola Básica e Jardim de Infância do Fanqueiro.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.05.01.08.01	9/1	543		250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 111/2026** – Homologação de Atas de Avaliação do Período Experimental, a qual se transcreve na íntegra: -----



Guy
Ouf

Considerando que:

1. No ponto 6 da Ata nº 2 da reunião de Júri relativa à avaliação do Período Experimental de 1 (um) trabalhador recrutado por Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Assistente Técnico - Ref.ª 4/2024, o júri propõe submeter a reunião do Executivo da Junta de Freguesia as Atas n.ºs 1 e 2 em anexo, para deliberação relativa a homologação, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
2. O trabalhador, Vasco Camilo Bernardo Arrojado de Almeida, obteve avaliação final para a conclusão com sucesso do Período Experimental.

Propõe-se:

A homologação das Atas nº 1 e nº 2, nos termos do n.º 6, do art.º 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 112/2026** – Isenção de pagamento de atestado de residência, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de isenção na emissão de atestado de residência;
- B. A informação foi validada pela Técnica de Serviço Social;
- C. No âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures está prevista a atribuição de isenção de taxas, nomeadamente no art.º 11º, nº1.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 11º, nº1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures, de 05 de abril de 2014, delibere aprovar a isenção do atestado de residência, no valor de €10,50 (dez euros e cinquenta cêntimos) à Sr.ª Teresa Custódia João da Silva

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 113/2026** – Isenção do pagamento da taxa diária de ocupação do Mercado Levante, a qual se transcreve na íntegra: -----



Guif.
gef

Considerando que:

- a) As montagens da Feira Saloia e a realização das Festas de Loures 2026 irão decorrer entre os dias 19 e 27 de julho de 2026, implicando a ocupação do Largo 25 de Abril durante esse período;
- b) A referida ocupação impossibilita a realização do Mercado Levante nos dias 21, 24 e 25 de julho de 2026;
- c) A não realização destes mercados representa uma perda de oportunidades de negócio para os concessionários que regularmente exercem a sua atividade naquele espaço;
- d) Compete à Junta de Freguesia promover medidas de apoio aos agentes económicos locais e mitigar os impactos decorrentes de situações excecionais que afetem a sua atividade;
- e) Se considera adequado adotar uma medida compensatória que atenuie os prejuízos causados pela suspensão temporária do Mercado Levante.

Propõe-se que:

- 1- Aprovar a isenção do pagamento da taxa diária de ocupação do Mercado Levante a todos os concessionários que compareçam e exerçam a sua atividade nos dias de mercado realizados entre 30 de junho e 1 de agosto de 2026;
- 2- Determinar que a presente medida tem caráter excecional e visa compensar parcialmente a impossibilidade de realização dos mercados dos dias 21, 24 e 25 de julho de 2026, em virtude da realização das Festas de Loures 2026;
- 3- Autorizar os serviços competentes da Junta de Freguesia a proceder à implementação da presente deliberação e à sua divulgação junto dos concessionários.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rute Henriques, que a lavrei. -----



Loures, 08 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Eugénio Oliveira

A Secretária designada

Sandra Cruz